



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa n°25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI N° 022/07

SÚMULA: Altera denominação de Unidade Administrativa e cargo na Estrutura Organizacional do Município, junto a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º – Altera no Anexo I, da Lei 093/02, com referência à denominação da Coordenadoria do Pólo de Tecnologia da Informação e da Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para **Coordenadoria da Consciência Negra**.

Art. 2º – Altera no Anexo II, da Lei 093/02, a denominação do cargo de Coordenador de Relações com a Comunidade – CC-04, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, para **Coordenador da Consciência Negra – CC-04**.

Art. 3º - A Coordenadoria da Consciência Negra ficará subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, com efeito a partir de 01.04.07.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de março de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal